



MARCO DE CANAVESES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 04/2021

JORGE FRANCISCO VIEIRA, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, **faz saber que**, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 27.º, e da al. b) do n.º 1 do art. 30.º e do n.º 3 do art. 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é convocada a Sessão Ordinária, a realizar no dia **26/06/2021** (sábado), pelas **08:30 horas**, na Sala de Espetáculos do Marco Fórum XXI, sita na av. Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia do Marco, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia.

- 1.1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 27/02/2020.
- 1.2. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.

2. Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. ¹

3. Período da Ordem do Dia.

- 3.1. Apreciação e deliberação da proposta referente à alteração ao n.º 1 do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal, tempos de intervenção.
- 3.2. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa ao Aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses.
- 3.3. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, à data de 5 de abril de 2021.
- 3.4. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, relativa ao período de 6 de abril de 2021 até ao corrente mês de junho.
- 3.5. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal respeitante à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2020.
- 3.6. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à 2.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.



MARCO DE CANAVESES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 3.7. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à 3.ª Revisão – Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2021.
- 3.8. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) à data de 31.03.2021.
- 3.9. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) à data de 31.05.2021.
- 3.10. Para conhecimento: Medidas de apoio excecionais e temporárias do Município do Marco de Canaveses, inseridas no plano de Intervenção Social e Económico COVID-19 da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.
- 3.11. Em cumprimento do Regulamento n.º 659/2020, publicado em Diário da República, em 13 de agosto de 2020, na 2.ª série – Parte H, n.º 157: Eleição de um elemento da Assembleia Municipal a fim de fazer parte do júri do “Prémio de Mérito #sucessoescolar”.
- 3.12. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal respeitante à renovação e ampliação da ARU do Marco.
- 3.13. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa à alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses.

¹ Considerando,

as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a realização desta Sessão Ordinária **será aberta ao público, contudo condicionada ao n.º de lugares disponíveis para o efeito**, pelo que a sua transmissão se manterá na Rádio Marcoense e via Youtube, com acesso através da página oficial da Assembleia Municipal.

Assim,

em cumprimento das alíneas a), b) e c) do número 3 artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a participação do público nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 20.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM) será assegurada da seguinte forma:



MARCO DE CANAVESES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

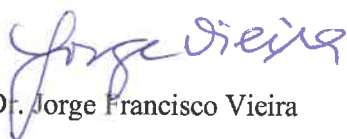
- a) Envio pelos cidadãos eleitores aos serviços da Assembleia Municipal da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião. A comunicação tem de dar entrada nesses serviços até ao dia 23 de junho, impreterivelmente, em mão ou via postal;
- b) Disponibilização de meios para gravação prévia no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 23 de junho, nos seguintes horários: 10h00 – 12h00 e das 14h00 -17h00;
- c) Acesso em direto por videoconferência, mediante pré-inscrição até ao dia 24 de junho, nos serviços da Assembleia Municipal;
- d) Pedido de credencial até 30 minutos antes do início dos trabalhos. O pedido de credencial para o efeito poderá ser efetuado no respetivo local no próprio dia ou nos serviços da Assembleia Municipal até às 17h00 do dia 25 de junho.

O período de intervenção do público, de acordo com o artigo 20.º do RAM tem uma duração máxima de 60 minutos, não podendo por cidadão exceder os 5 minutos.

E para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 14 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. Jorge Francisco Vieira